

O n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março;

Os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 4;

Considerando, finalmente:

A publicação, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março, do Despacho n.º 2168/2018, pelo qual foram delegadas competências relativas a júris de provas de doutoramento, de agregação e de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, e de equivalências e reconhecimentos ao grau de doutor;

A tomada de posse, a 17 de maio, do Prof. Doutor Luís Filipe Lopes Costa, como Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina Veterinária,

1 — Delego no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina Veterinária, Professor Doutor Luís Filipe Lopes Costa, as competências para:

1.1 — Presidir aos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, ou para nomear quem a eles presida, desde que seja membro do Conselho Científico;

1.2 — Presidir aos júris de equivalência ao grau de Doutor nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com faculdade de subdelegação num membro do Conselho Científico;

1.3 — Presidir aos júris de reconhecimento ao grau de Doutor nos processos que sejam submetidos pelo Reitor à apreciação do respetivo Conselho Científico, com faculdade de subdelegação num membro do Conselho Científico;

1.4 — Presidir aos júris das provas de agregação, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, e aos júris das provas de habilitação da carreira de investigação, nas áreas científicas dessa Escola, com faculdade de subdelegação num membro do Conselho Científico, desde que Professor Catedrático com tenure ou Investigador Coordenador com nomeação definitiva;

2 — É revogado o n.º 9 do Despacho n.º 2168/2018, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março;

3 — Este Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sendo que se se consideram ratificados todos os atos praticados ao seu abrigo desde o dia 17 de maio de 2018.

30 de maio de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311401692

#### Despacho n.º 5954/2018

##### Delegação de competências relativas a provas de agregação e de habilitação da carreira de investigação no Diretor da Faculdade de Ciências

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, no n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, e nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 4;

Considerando, ainda:

A publicação, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 2 de março, do Despacho n.º 2199/2018, pelo qual foram delegadas competências relativas a provas de agregação e de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica;

A tomada de posse, a 15 de maio, do Prof. Doutor Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço, como Diretor da Faculdade de Ciências,

1 — Delego no Diretor da Faculdade de Ciências, Professor Doutor Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço, com faculdade de subdelegação num Subdiretor, desde que Professor Catedrático com tenure ou Investigador Coordenador com nomeação definitiva:

1.1 — Para os ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Faculdade de Ciências, e para os processos de Agregação requeridos nessa Faculdade, as seguintes competências:

a) Apreciação do requerimento de admissão a provas, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;

b) Homologação do relatório fundamentado, subscrito por todos os membros do júri, onde se conclui pela admissão ou não admissão a provas, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;

c) Homologação do resultado final das provas, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;

1.2 — para as Áreas Científicas da Faculdade de Ciências, as seguintes competências, relativas a provas de Habilitação da Carreira de Investigação:

a) Homologação do relatório fundamentado, subscrito por todos os membros do júri, onde se conclui pela admissão ou não admissão a provas, nos termos do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 124/99;

b) Homologação do resultado final das provas, nos termos do n.º 5 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 124/99.

2 — O exercício das competências previstas nos números anteriores é incompatível com a participação ou presidência do júri da prova a que digam respeito.

3 — É revogado o n.º 1 do Despacho n.º 2199/2018, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 2 de março.

4 — Este Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sendo que se se consideram ratificados todos os atos praticados ao seu abrigo desde o dia 15 de maio de 2018.

30 de maio de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311401927

## Faculdade de Belas-Artes

### Despacho n.º 5955/2018

#### Nomeação de júri de equivalência de grau de doutor

Nos termos do artigo 42.º, n.º 2, alínea b), dos Estatutos da Universidade de Lisboa, Despacho Normativo n.º 1-A/2016, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março de 2016, e para efeitos do disposto nos artigos 3.º a 6.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, nos termos do Despacho do Reitor da Universidade de Lisboa n.º 7436/2017, de 23 de agosto, designo para júri de Equivalência de Grau de Doutoramento em Belas-Artes, especialidade em Design de Comunicação do requerente Bongkeum Jeong, os docentes:

Maria João Gamito, Professora Catedrática da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (Presidente);

Emílio Távora Vilar, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;

Suzana Parreira, Professora Auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;

Susana Cruz Barreto, Professora Auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto;

17 de janeiro de 2018. — O Presidente, *Prof. Doutor Vítor dos Reis*.

311385988

## Instituto Superior de Economia e Gestão

### Despacho (extrato) n.º 5956/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, de 19/12/2017, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade.

Maria Cristina de Assis Sales Pinto Baptista — Autorizado o contrato em funções públicas por tempo indeterminado, após período experimental, para exercer funções de Professora Auxiliar no Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 12 de março de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior.

#### Relatório do Conselho Científico sobre o contrato, por tempo indeterminado da Professora Auxiliar, Doutora Maria Cristina de Assis Sales Pinto Baptista

De acordo com os pareceres dos Professores Catedráticos Doutor Vitor Fernando da Conceição Gonçalves, e Doutor João José Quelhas Mesquita Mota sobre a contratação da Professora Auxiliar, por tempo indeterminado, Doutora, Maria Cristina de Assis Sales Pinto Baptista, o